ADENE

AGÊNCIA PARA A ENERGIA

European Commission
Directorate General Energy
Unit A1 - Energy Policy
Rue De Mot 24
B-1049 Bruxelles
Belgium
E-mail: CLIMA-ENERGY-GREEN-PAPER-2030@ec.europa.eu

Refª:

Algés, 02 de Julho de 2013

Assunto: **Contributo ADENE para a consulta pública sobre o Livro Verde "Um quadro para as políticas de clima e energia em 2030"**

Exmºs Senhores,

No âmbito do processo de consulta pública sobre o Livro Verde "Um quadro para as políticas de clima e energia em 2030", a ADENE submete o seu contributo, para o qual agradece a vossa melhor consideração.

_____

Filipe Vasconcelos

Diretor-geral

ADENE
AGÊNCIA PARA A ENERGIA

Consulta pública

Livro verde - Um quadro para as políticas de clima e energia em 2030

COM (2013) 169

ADENE – Agência para a Energia (Número de Identificação: 778759511497-23)

A ADENE, na qualidade de entidade gestora e coordenadora de programas e planos de política pública, pretende deixar o seu contributo (de cariz técnico, e com especial incidência na temática da eficiência energética) para a elaboração do relatório consolidado sobre o *Quadro para as políticas de clima e energia em 2030*.

1. Entendemos como **muito relevante o estabelecimento de um quadro consensual para as políticas de clima e energia** em 2030 que:
   a. Garanta a redução de riscos e incertezas para um novo ciclo de investimentos,
   b. Estimule o pioneirismo Europeu no procura de tecnologia eficientes e na I&D,
   c. Permita à EU ter uma posição consolidada e ambiciosa na procura de consensos multilaterais (e.g. Plataforma de Durban).

2. Globalmente, parece-nos muito exigente a tarefa de **conciliar a ambição assumida pelos Roteiros 2050[1] com as importantes mudanças ocorridas** desde a aprovação do quadro 20-20-20, concretamente:
   a. Os roteiros assumem metas intermédias (2030) ambiciosas de 40% para GEE e 30% para energias renováveis,
   b. Por outro lado, o Livro Verde aborda questões para reflexão, maioritariamente decorrentes da crise económica, como a acessibilidade financeira da energia, problemas orçamentais e de investimento de longo prazo.

      Neste contexto parece-nos essencial que futuros desenvolvimentos desta temática sejam mais concretos, decisivos e, adicionalmente, consubstanciados noutras fontes de informação além dos Roteiros 2050.

   A referência à "*viabilização de futura exploração de recursos internos de petróleo e gás (convencionais e não convencionais)*" também necessitará de uma maior explicitação, nomeadamente sobre as suas implicações no quadro de políticas para 2030.

3. A questão das metas vinculativas *versus* indicativas é eminentemente política. De qualquer forma, e no caso particular da eficiência energética, reconhecemos que a natureza mista das suas metas é relevante para que a eficiência energética se

[1] Roteiro para a Energia 2050 (COM(2011) 885) e Roteiro de transição para uma economia hipocarbónica competitiva em 2050 (COM(2011) 112)

Rua Dr. António Loureiro Borges, 5 - 6º Arquiparque - Miraflores - 1495-131 Algés - Portugal
Tel. +351 214722800 **Fax.** +351 214722898 **e-mail** geral@adene.pt **web** www.adene.pt
NIPC 501 618 392 – CRC Amadora Matrícula nº 5/20030716 - Capital Social: 1.035.504,44€ .

mantenha como uma opção não comprometedora relativamente a outras políticas de fomento do mercado interno; ou seja, **a eficiência energética deverá ser entendida como um meio e não um fim**.

4. Metas absolutas ou relativas: consideramos que se deverão **manter as metas de eficiência em termos absolutos, capazes de indicar um objetivo global de poupança claro e tangível**. Adicionalmente, uma (nova) abordagem para a eficiência energética terá necessariamente que ter em consideração quer as especificidades nacionais (Estados-Membros) quer setoriais, garantindo **flexibilidade na ação**.

5. Existem, no entanto, áreas de **atuação que poderão ser mais centralizadas**. Com a vasta experiência adquirida na implementação de esquemas de incentivo à produção de energia renovável nos vários Estados-Membros, há uma clara oportunidade para, no quadro 2030, **introduzir um sistema Europeu harmonizado de incentivo às energias renováveis**.

   É ainda oportuno salientar o Relatório da Comissão - COM (2013) 225 - relativo ao Apoio financeiro à eficiência energética dos edifícios, que refere a necessidade de estabelecer uma abordagem mais normalizada para a seleção e avaliação de projetos de eficiência energética no contexto do financiamento da política de coesão.

6. Por último, a ADENE entende que futuros instrumentos de incentivo à eficiência energética deverão **privilegiar a temática da gestão da procura** e os aspetos não tecnológicos (e.g. eliminação dos atuais obstáculos regulamentares, financeiros, de mercado e comportamentais). Os setores difusos (residencial, serviços, transportes) são muito relevantes ao nível do consumo de energia final, pelo que os cidadãos e as organizações têm um papel preponderante em matéria de eficiência.

   Neste contexto destacamos: i) a necessidade de maior literacia energética (controlo e previsão de faturas energéticas) e, ii) mitigação das distorções de mercado (os preços devem refletir os custos).

Algés, 02 de Julho de 2013

Rua Dr. António Loureiro Borges, 5 - 6º Arquiparque - Miraflores - 1495-131 Algés - Portugal
Tel. +351 214722800 **Fax.** +351 214722898 **e-mail** geral@adene.pt **web** www.adene.pt
NIPC 501 618 392 – CRC Amadora Matrícula nº 5/20030716 - Capital Social: 1.035.504,44€ .